

Sarney envia Orçamento Geral da União

sexta-feira, 1º/9/89 □ 1º caderno □ 13

ao Congresso

BRASÍLIA — O presidente Sarney encaminhou ontem ao Congresso Nacional o seu último Orçamento Geral da União e o primeiro sob a vigência da nova Constituição, que limita os gastos do poder Executivo a partir de parâmetros fixados pelo Legislativo através da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O próximo presidente da República receberá um orçamento fiscal e de seguridade social e de investimentos (das estatais) de NCz\$ 298,6 bilhões, valores de maio de 1989. Esse número não é definitivo, já que até o final de setembro o governo remeterá a proposta orçamentária definitiva e detalhada — nem todos os ministérios entregaram sua propostas orçamentárias e já há previsão de demanda de mais NCz\$ 17 bilhões.

Para cobrir as necessidades de recursos orçamentários, o governo previu uma receita adicional de NCz\$ 7,1 bilhões que dependem de medidas a serem aprovadas pelo Congresso Nacional e de decretos presidenciais e portarias. "Parte das despesas está condicionada à aprovação de alterações na legislação tributária", justificou Pedro Parente, secretário de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Coordenação. Se o Congresso Nacional não aprovar o pacote tributário haverá, necessariamente, corte de despesas.

Previsões — O orçamento fiscal prevê uma receita de NCz\$ 233,9 bilhões, com a maior parcela vinda de receitas de capital (NCz\$ 192,1 bilhões), com refinanciamento da dívida mobiliária do governo. "A proposta atende integralmente as restrições de natureza financeira estabelecidas pela LDO e as dificuldades conjunturais da economia", justificou o ministro do Planejamento, João Batista de Abreu.

A LDO, aprovada em julho e que atrasou o detalhamento da proposta orçamentária em dois meses, nos cálculos do governo, proíbe a emissão de títulos para financiamento da dívida pública por contratos e o aumento das transferências de recursos da União para estados e municípios, de acordo com o cronograma constitucional.

Segundo a Constituição, o Congresso Nacional poderá mexer em menos de 20% do orçamento fiscal, algo próximo a NCz\$ 43,5 bilhões: nos itens relacionado com as despesas correntes e de capital, nos investimentos considerados prioritários, e na reserva de contingência. "O Legislativo não pode alterar a proposta relacionada com pessoal e encargos sociais, no serviço da dívida e nas transferências para estados e municípios", explicou Parente. Ele espera remeter a proposta orçamentária definitiva com detalhamento até o final de setembro, dependendo do envio das propostas dos ministérios.